

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 571/2011
DE 01 DE JUNHO DE 2011.

*"Dispõe sobre Exoneração
da Função de Coordenadora
Pedagógica Símbolo D. A.
II e dá outras
Providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado da Função de Coordenadora Pedagógica Símbolo D.A.II, a Sr^a. **Livinia Consuelo Valois Coutinho**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando suas disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br